

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2012.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2012, às 15h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. Ausência justificada: Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor.

### **PROCESSOS DE OUVIDORIA:**

**PCEE/OUV/0256/2004 (RECURSO À ANEEL);** Reclamante: Município de Juazeiro do Norte; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão recorrida**, nos termos do voto do Relator.

**PCEE/OUV/0010/2011 (RECURSO À ANEEL);** Reclamante: Município de Baturité; Reclamada: Coelce; Assunto: Devolução de valores cobrados a maior; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão recorrida**, nos termos do voto do Relator.

### **OUTROS PROCESSOS:**

**PGÁS/CEE/0001/2011;** Interessada: Companhia de Gás do Estado do Ceará - CEGÁS; Assunto: Alteração do texto atual da Resolução ARCE Nº 60/2005 – Gás Canalizado; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar o parecer PR/CEE/0009/2012 da Coordenadoria de Energia (CEE) e editar a Resolução ARCE nº 157/2012, que altera os dispositivos da Resolução ARCE 60/2005, que estabelece as disposições e os requisitos básicos relativos à garantia da qualidade na prestação do serviço público de distribuição do gás canalizado e dá outras providências**, nos termos do voto do Relator.

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**PADM/CSB/0038/2012;** Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico; Assunto: Diretrizes gerais da CSB para decisões acerca de solicitações e autorizações para tomada de Acordos de Ajustamento de Conduta, por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Cagece; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher a Nota Técnica NT/CSB/0002/2012 acrescentando que os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) devam ser firmados por município.**

**PADM/GAF/0095/2012;** Interessada: Gerência Administrativa Financeira (GAF) da ARCE; Assunto: Composição de Comissão para desfazimento dos bens inservíveis da ARCE; O Conselho, por unanimidade, **decidiu compor a referida Comissão com os seguintes servidores: Luciana Maria Matos Figueiredo, Danielle Silva Pinto e Joesito Moura do Amaral Padilha Júnior, sob a presidência do primeiro.**

Término: 16h30